
**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E COOPERAÇÃO
EXTERNA**

Despacho n.º 1286/2011 de 16 de Dezembro de 2011

Considerando os objetivos do Governo Regional dos Açores no âmbito da atuação externa da Região, em particular, no que diz respeito ao aprofundamento dos laços existentes nos mais variados domínios, entre os arquipélagos dos Açores e de Cabo Verde, bem como a aproximação e ligação entre as suas populações.

Considerando que, para além da cooperação institucional, devem ser incentivadas iniciativas de solidariedade da sociedade civil açoriana em relação a populações desfavorecidas de territórios prioritários da cooperação externa da Região.

Reconhecendo o interesse da iniciativa da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo e o esforço desempenhado na recolha de diversos bens na sociedade terceirense, para serem enviados à Câmara Municipal de Santa Cruz em Cabo Verde e por esta distribuídas à população necessitada daquele município da ilha de Santiago.

Considerando ainda que a Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, através de requerimento datado de 20 de outubro de 2011, solicitou apoio do Governo Regional dos Açores, no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros) para as despesas de transporte de um contentor, com os bens doados pela população, entre a ilha Terceira e a ilha de Santiago, no arquipélago de Cabo Verde.

Considerando, em suma, o interesse de que se reveste a iniciativa para a atuação externa da Região Autónoma dos Açores, em particular, na sua projeção como Região empenhada em iniciativas de solidariedade social, no apoio a iniciativas da sociedade civil e na aproximação e ligação ao arquipélago de Cabo Verde.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 90.º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 124.º, n.º 4 do artigo 77.º, todos do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, e no uso da competência concedida pelo Despacho n.º 118/2009, de 27 de janeiro, publicado na II série do *Jornal Oficial* n.º 18, determino:

1 - Atribuir a verba de € 2.000,00 (Dois mil euros) à Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, tendo em vista o pedido oportunamente formulado, a ser imputada ao Plano Anual 2011, Divisão 22.1 (Cooperação Externa) Subdivisão 22.1.1 (Relações Externas e Cooperação), rubrica 04.07.01 (Instituições sem fins lucrativos).

2 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.

9 de dezembro de 2011. - O Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.